



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 288/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, com início em 1º de Dezembro de 2017, a Professoras e Educadoras Infantis do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionadas:

Nome do Professor	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Anna Paula Cavallari – 1º padrão	MC-2	MC-3
- Leonilda Marchioli Custódio – 2º padrão	MC-2	MC-3
- Mara Joana Moscatelli Neves - RU	MC-2	MC-3

Nome do Educador Infantil	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
- Suzana Jardim de Oliveira Molinari	D-1	D-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2018(dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças